



Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Pedido de Impugnação

3 mensagens

COMERCIAL - RAPHSON ENGENHARIA LTDA <comercial@raphsonengenharia.com.br> 13 de novembro de 2024 às 12:22

Para: "licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br" <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

A Comissão Permanente de Licitação,

Considerando a análise dos valores apresentados no processo licitatório, especificamente em relação ao Termo de Referência em anexo, solicitamos a revisão dos valores de aquisição e fornecimento dos equipamentos, bem como dos valores indicados na tabela EMOP, tendo em vista a atualização recente desta tabela.

Adicionalmente, visando garantir a excelência e a adequada execução dos serviços, observamos a ausência da exigência de atestado de capacidade técnica da empresa, bem como a falta da certidão de acervo operacional do engenheiro mecânico responsável pela empresa que será responsável pela instalação.

Além disso, o serviço de instalação referente ao custo de mão de obra demonstra-se totalmente abaixo da prática de mercado uma vez que, para instalação de um aparelho de ar-condicionado requer, a depender do equipamento, no mínimo 3 metros de linha frigorígena. De outro giro percebe-se que alguns valores possivelmente não foram estimados. Ou seja, haverá condições em que serão necessários uso de andaimes e escadas de longo alcance, que normalmente são locados, haverá ocasiões onde será necessário criar infraestrutura de dreno, infraestrutura para passagem de tubulações e adequações elétricas. Portanto, considerando que a dificuldade e necessidade serão observadas apenas no ato das unidades é primordial considerar custos imprevistos com mão de obra de eletricitista, pedreiro e seus auxiliares. Adicionalmente, para os casos onde necessitar a abertura de vãos e passagem para dreno e tubulações, deverá ser considerado o arremate e pintura do ambiente.

Conforme manifestado anteriormente, reiteramos o pedido de revisão dos valores mencionados, além da inclusão da exigência de documentação essencial para comprovação da capacidade operacional da empresa e profissional do responsável técnico.

Atenciosamente

--



2 anexos

 **TR - ATA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MUNICIPIO DE ITABORAÍ.pdf**
6347K

 **ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO.xlsx**
25K

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

14 de novembro de 2024 às
10:45

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue email para ciência e manifestação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a impugnação da empresa RAPHSON ENGENHARIA LTDA, em face ao edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 – SRP AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, tendo em vista que trata-se de questionamento técnico relacionado ao Termo de Referência.

Diante do exposto, superada a decisão, solicitamos a resposta da impugnação, para que possamos publicar no portal da transparência e encaminhar a empresa impugnante.

PRAZO DE RESPOSTA : 18/11/2024

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



**TR - ATA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
MUNICIPIO DE ITABORAÍ.pdf**
6347K



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO.xlsx
25K

Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

18 de novembro de 2024 às 15:13

Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Encaminhamos a resposta do Ordenador de Despesas, acerca do pedido de impugnação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



impugnação ar condicionado.pdf
222K